

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
107440Número do Processo - SEI
202400005025456

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.
--	--	---

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria-Geral de Governo, considerando a delegação de poderes conferida pela Portaria SGG nº 327/2024 (SEI nº [65741556](#)), a fim de atender o disposto no art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para apoio à governança e gestão de TIC sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, na modalidade de remuneração por alocação de profissionais de TIC, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio:

Responsável	Função	Equipe
BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
FABRICIO NUNES DE OLIVEIRA	Integrante Técnico - Precificador	Equipe de Planejamento
ASSIS URTIGA MOREIRA	Fiscal técnico	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUCIENE BARCELOS MARTINS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL	Agente de Contratação/Pregoeiro	
FERNANDO NUNES ROCHA	Suplente Gestor do Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ADRIANO ALAOR DE OLIVEIRA	Fiscal Técnico	Equipe de Fiscalização de Contrato
GABRIELA RODRIGUES PORTUGAL	Fiscal Administrativo	Equipe de Fiscalização de Contrato
BIANKA GONCALVES DO CARMO	Fiscal Administrativo	Equipe de Fiscalização de Contrato
EDILMARY SOARES CRUZ LOBO	Apoio	Equipe de Apoio
PAULO CESAR TAVARES DE VASCONCELOS	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
SEBASTIAO ARAUJO DO PRADO FILHO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA

Portaria SGG nº 327/2024 (SEI nº [65741556](#))

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício

da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.